



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital No. 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 5, Cronograma de Atividade do Edital n° 001/2023, em destaque, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Resultado preliminar da prova objetiva e dissertativa	3 de fevereiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da 1a etapa.	4 de fevereiro de 2023
Resultado pós-recursos da 1a etapa.	6 de fevereiro de 2023
Segunda e Terceira Etapa	19 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar da Segunda e Terceira Etapa	24 de fevereiro de 2023
Recurso contra resultado preliminar da Segunda e Terceira Etapa	25 de fevereiro de 2023
Resultado final do Processo Seletivo	28 de fevereiro de 2023
Homologação do Processo Seletivo	1 de março de 2023

Art. 2°. – Fica retificado o CAPÍTULO VII – DA SEGUNDA ETAPA, do Edital n° 001/2023, em destaque, conforme segue:

- 1. A Segunda Etapa constitui-se de uma ENTREVISTA valendo até 30,00 (trinta) pontos, e tem caráter classificatório e eliminatório.
- 2. Participarão da Segunda Etapa, somente os candidatos não eliminados na primeira etapa.
- 3. A entrevista com o candidato será realizada na Escola Inocência Alcântara Freire, situado na rua Monsenhor José Furtado, bairro Bela Vista, cidade de Alcântaras/CE, conforme edital de convocação, após o resultado final da Primeira Etapa.





- 4. O candidato ausente no dia e horário especificado, será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para realização da entrevista.
- 5. Na entrevista será analisado os níveis de conhecimentos, competências, habilidades e potencialidades a partir de uma proposta de projeto de inclusão escolar idealizado pelo candidato, em observância às diretrizes curriculares.
- 6. O conteúdo deverá ser apresentado em 15min. Será realizada por profissionais de nível superior, levando em conta os seguintes fatores:
 - a) Conhecimento Técnico. (10 pontos)
 - b) Inovação da proposta (5 pontos)
 - c) Exequibilidade da proposta (5 pontos)
 - d) Comunicabilidade. (5 pontos)
 - e) Postura Profissional. (5 pontos)
- 7. Será eliminado da seleção o candidato ausente ou o candidato que obtiver na entrevista pontuação inferior à 10,0 (dez) pontos.
- 8. Os Resultados Preliminar e Final da Segunda Etapa da Seleção Pública serão em lista seguindo a ordem alfabética, e apresentarão a pontuação obtida na entrevista.
- **Art. 3°.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital No. 001/2023 e seus anexos.

Alcantaras/CE, 3 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL